



**Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

PORTARIA Nº 115 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **NEUZA CIOFFI BARBOSA**, servidora, a viajar para Belém/PA, no período de 23 a 27 de novembro de 2020, a fim de Participar da última etapa do “**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR**”.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 5(cinco) diárias no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital (conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 22/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de Novembro de 2020.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo nono dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte.